

ATA N.º1

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2023, designado em reunião da Junta de Ramalde de treze de março do ano de dois mil e vinte e três conforme proposta n.º 43/PRES/2023, estando presentes Joana Avelar, Afonso Pimentel e Gonçalo Guimarães, sendo que este elemento do júri reuniu remotamente por se encontrar ausente em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Definir as Condições Gerais de Participação e Atribuição do Apoio Financeiro ao Associativismo Portuense da Junta de Freguesia de Ramalde;
- b) Definir os critérios de Avaliação das Candidaturas, bem como, a ponderação considerada para cada critério;
- c) Definir o prazo de apresentação das candidaturas;
- d) Definir a prazo para que as Associações candidatas tenham a possibilidade de suprir os erros e omissões e prestar os devidos esclarecimentos que possam surgir relativamente às suas candidaturas.

No seguimento da discussão das alíneas a) a c) o Júri elaborou e aprovou o documento público denominado de "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro" que se anexa à presente ata e que dá resposta aos 3 primeiros pontos da ordem de trabalhos da reunião.

Relativamente à discussão da alínea d) o júri decidiu estabelecer o prazo de 5 dias corridos para que as entidades e associações possam suprir os eventuais erros e omissões e prestarem os devidos esclarecimentos caso sejam solicitados.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Joana Avelar

Joana Avelar

Afonso Pimentel

Afonso Pimentel

Gonçalo Guimarães

Assinado por: GONÇALO JORGE ALVES
GUIMARÃES

Num. de Identificação: BI15160973

Data: 2023.05.08 19.46.07 GMT Daylight time



CHAVE MÓVEL